



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde
Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública

NOTA TÉCNICA Nº 23/2020-CGLAB/DAEVS/SVS/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. USO RACIONAL DE *SWABS* PARA COLETA DE AMOSTRAS DE OROFARINGE E NASOFARINGE PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE COVID-19

2. **ANÁLISE**

2.1. Devido ao quadro de emergência em saúde pública em função da COVID-19, e com o intuito de apoiar as Unidades Federativas, o Ministério da Saúde está adquirindo, de forma excepcional, os *swabs* utilizados para coleta de amostras de orofaringe e nasofaringe suspeitas da doença.

2.2. Segundo o CDC (*Center for Disease Control and Prevention*), para coleta de amostras de trato respiratório superior visando o diagnóstico de vírus devem ser utilizados *swabs* de fibra sintética (rayon) com haste de plástico. Não devem ser usados *swabs* de alginato de cálcio ou com hastes de madeira, pois eles podem conter substâncias que inativam alguns vírus e inibem o teste de PCR (2). Segundo a atualização do CDC do dia 25 de março de 2020, a amostra de nasofaringe é a primeira escolha para diagnóstico de SARS-CoV-2 em swab, sendo indicado o uso de 1 *swab* para as duas narinas (1). Entretanto, há estudos demonstrando que a adição de amostras coletadas de orofaringe aumenta a sensibilidade do teste molecular (3). Nesse caso, dois *swabs* devem ser utilizados, um para as duas narinas e um para orofaringe. Após a coleta, colocar os *swabs* de um mesmo paciente imediatamente em um tubo estéril contendo 2-3 ml de meio de transporte viral.

2.3. Devido à escassez mundial de insumos relacionados à assistência e ao diagnóstico laboratorial de COVID-19, diversas são as dificuldades relatadas pelos profissionais de saúde quanto à realização dos procedimentos. No Brasil não tem sido diferente e inúmeros são os relatos de falta de *swabs* para a coleta de amostras de trato respiratório superior para diagnóstico de COVID-19.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Diante do exposto e seguindo as recomendações da OMS e do CDC, a Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública (CGLAB/SVS/MS) recomenda que haja racionalização do uso de *swabs*, através da utilização de **dois *swabs***, sendo um para **nasofaringe (um *swab* para as duas narinas)** e **um *swab* para orofaringe**.

4. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

4.1. Center for Disease Control and Prevention (CDC): <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-nCoV/lab/guidelines-clinical-specimens.html> (acesso em 07/04/2020).

4.2. Organização Mundial de Saúde: <https://www.who.int/news-room/q-a-detail/q-a-on-infection-prevention-and-control-for-health-care-workers-caring-for-patients-with-suspected-or-confirmed-2019-ncov> (acesso em 07/04/2020).

4.3. SARS-CoV-2 Viral Load in Upper Respiratory Specimens of Infected Patients. Zou, L *et al.* N Engl J Med, 382 (12), 1177-1179. 2020 Mar 19.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Abreu, Coordenador(a)-Geral de Laboratórios de Saúde Pública**, em 15/04/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Feitosa Brito, Diretor(a) do Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde**, em 16/04/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Kleber de Oliveira, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 16/04/2020, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014393036** e o código CRC **ADD44D6B**.

Referência: Processo nº 25000.051060/2020-73

SEI nº 0014393036

Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública - CGLAB
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br